



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 105/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.556, de 04 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.556, de 04 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 38 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 37.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 355

Valor: R\$ 16.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 427

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 428

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 431

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Avenida Rodolfo Baldi, 817 – Centro – CEP 15.880-000 – Tabapuã – SP

PABX – (17) 3562-9022

www.tabapua.sp.gov.br

CNPJ: 45.128.816/001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 433

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 434

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 440

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 579

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 592

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 07 de Novembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo